



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**DIRETORIA DE LOGÍSTICA – DLOG/2**  
**DIVISÃO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E OBRAS – DEAO**  
*“Policia Militar, herói protetor da sociedade capixaba”*



## **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE OBRAS PARALISADAS**

Declaro para os devidos fins, em atenção ao princípio da transparência pública e o que consta no art. 8º, § 1º, V, da Lei Federal nº 12.527/2011, art. 8º, § 1º, V, da Lei Estadual nº 9.871/2012 e art. 115, §6º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que tratam da obrigatoriedade de divulgação das informações referentes às obras públicas, a inexistência de obras PARALISADAS sob responsabilidade da POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO.

Vitória, ES 17 de junho de 2026.

**VITOR MEIRELES BRAGA – 1º TEN QOCPM**  
Divisão de Engenharia, Arquitetura e Obras da PMES

---

*“Policia Militar, herói protetor da sociedade capixaba”*

**DIRETORIA DE LOGÍSTICA DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

Avenida Maruípe, 2.111 – São Cristóvão - CEP: 29.045-230 - Vitória/ES – Tel: (027) 3636-8861 / 3636-8624 E-mail: chefe.dal2@pm.es.gov.br

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**VITOR MEIRELES BRAGA**  
1º TENENTE QOC PM  
PMDLOG - PMES - GOVES  
assinado em 17/06/2026 14:43:51 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 17/06/2026 14:43:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por VITOR MEIRELES BRAGA (1º TENENTE QOC PM - PMDLOG - PMES - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-855PKL>